



ATO DO PRESIDENTE Nº 384 , DE 1999

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do MEMO nº 039-PG, de 06.05.99,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 379, de 1999, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 10.05.99.

2 - Colocar à disposição da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pelo Ato do Presidente nº 201, de 1999, o servidor SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO, em substituição ao servidor SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 10 de maio de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente